



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

318  
CMT

São Paulo, em 04/Octubro/79

1. Assunto: SUBVERSÃO
2. Origem: A FONTE
3. Classificação:
4. Difusão: À COMUNIDADE DE INFORMAÇÕES
5. Referência:
6. Difusão desde a origem:
7. Anexo:

**CONFIDENCIAL**



INFORM ação N.º 1088=B / 79

A Justiça Militar Federal declarou extinta a punibilidade, pela Lei da Anistia (Dec. Lei nº 6.683, de 28/8/79) dos presos JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA, WLADIMIR GRACINDO SOARES PALMEIRA, LUIZ GONZAGA TRAVASSOS DA ROSA, ANTONIO GUILHERME RIBEIRO RIBAS, PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO, EDMAURO GOPFERT, JOSÉ ARAUJO DA NÓBREGA, CARLOS EUGÊNIO SARMENTO COELHO DA PAZ, FLÁVIO AUGUSTO NEVES LEÃO DE SALLES e VALTER STEVANATO VUOLO. Da mesma forma, foram expedidos e cumpridos os respectivos contra-mandados de prisão.

O-O-O-M